

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 884 | Macau, 27 de maio de 2015

PODER *EXECUTIVO*

Portaria nº 540/2015, DE 25 de Maio de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Salete Ribeiro Gonçalves, CPF nº. 807.301.914-00 para o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde, símbolo GUS I, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04.05.2015
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de Maio de 2015
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 579/2015, Macau 26 de maio de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR POR MORTE, Maria da Conceição da Silva Sales, efetiva, matrícula nº 50411, CPF nº. 672.598.554-87, da função de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, 26 de maio de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edineide Aurina da Silva Oliveira- Secretario de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 580/2015, DE 26 de Maio de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Salatiene Maria Silva de Lima, CPF nº. 065.848.254-85 para o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade de Desportos, símbolo GUDE I, lotado (a) no (a) Secretaria de Desportos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04.05.2015
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de Maio de 2015
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

DIREÇÃO + ÁLCOOL

É CRIME

Um alerta em defesa da vida

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

VOCÊ NÃO PODE FALTAR

PROCURE UM POSTO DE VACINAÇÃO.

Fique atento ao período de vacinação contra a gripe e proteja-se.
Vacinação para quem precisa de mais proteção,
um direito seu assegurado pelo SUS.
E atenção: doentes crônicos precisam levar prescrição médica.

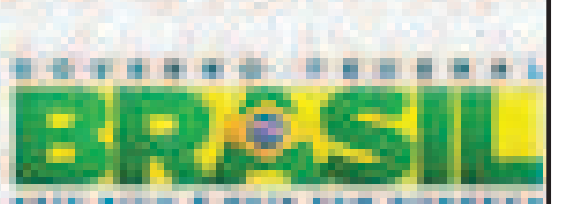
Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério da
Saúde



DENGUE
PODE MATAR

DO QUE SAÚDE
136
Central de Atendimento
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CATELA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIVRES

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.